

ANEXO I - TABELA PARA CONTAGEM DE HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES (AC) DO CURSO BC&T, CAMPUS DO MUCURI (PPC – 2008)

GRUPO I: atividades de Extensão, Cultura, Esportes e Publicações (Regulamento das Atividades Complementares do BC&T, Art. 9º inciso I). Mínimo de **25 horas** de AC neste grupo.

Nº	ATIVIDADES	MÁXIMO DE HORAS PERMITIDAS	HORAS COMPROVADAS	HORAS DE AC OBTIDAS
01	Participação em atividades esportivas tais como dança, ginástica, lutas e esportes, realizadas sob orientação profissional e desenvolvidas em escolas, clubes, academias ou espaços culturais.	7 horas		
02	Participação em atividades artísticas e culturais, tais como banda marcial, camerata de sopro, teatro, coral, espetáculos (teatro, coral, dança, ópera, circo, mostras de cinema) festivais e outras.	10 horas		
03	Participação efetiva na organização de eventos de caráter artístico, social e/ou cultural.	30 horas		
04	Participação em exposição artística ou cultural, como expositor.	30 horas		
05	Participação em projetos de extensão, remunerados ou não, de interesse social, artístico e/ou cultural.	30 horas		
06	Participação efetiva em trabalho voluntário, atividades comunitárias, CIPAS, associações de bairros, brigadas de incêndio, associações escolares e outros similares. Participação em atividades beneficentes	30 horas		
07	Participação em atividades beneficentes.	10 horas		
08	Doação de sangue.	01 hora de AC para cada doação, limitadas a 06 horas.		

09	Atuação, como preletor, em seminários e palestras relacionados à extensão universitária, cultura e/ou arte.	30 horas		
10	Atuação, como preletor ou monitor, em cursos, minicursos e oficinas relacionados à extensão universitária, cultura e/ou arte.	30 horas		
11	Atuação, como mesário, em eleições institucionais, municipais estaduais ou nacionais.	5 horas		
12	Participação em eventos de extensão universitária e/ou de interesse social, artístico e/ou cultural.	30 horas		
13	Apresentação de trabalhos, na forma de pôster, em eventos de extensão universitária, cultura e/ou arte.	01 hora de AC para cada apresentação comprovada. Limitado 30 horas.		
14	Apresentação de trabalhos, na forma oral, em eventos de extensão universitária, cultura e/ou arte.	01 hora de AC para cada apresentação comprovada. Limitado 30 horas.		
15	Publicações em revistas ou periódicos relacionados à extensão universitária, cultura e/ou arte, de abrangência local, regional, nacional ou internacional.	10 horas de AC para cada publicação comprovada. Limitado 30 horas.		
16	Publicações em revistas ou periódicos relacionados à extensão universitária, cultura e/ou arte, de abrangência local, regional, nacional ou internacional indexadas.	10 horas de AC para cada publicação comprovada. Limitado 30 horas.		
17	Publicações em anais de eventos relacionados à extensão universitária, cultura e/ou arte, de abrangência local, regional, nacional ou internacional.	05 horas de AC para cada publicação comprovada. Limitado 30 horas de AC		
18	Participação em Projeto Rondon ou similares.	30 horas.		
19	Participação em eventos de extensão universitária, cultura e/ou arte sem declaração de carga horária no certificado.	01 hora de AC para cada dia de participação comprovada. Limitado 30 horas.		

GRUPO II: Atividades de Pesquisa, Ensino e publicações (Regulamento das Atividades Complementares do BC&T, Art. 9º inciso II). Mínimo de **45 horas** de AC neste grupo.

Nº	ATIVIDADES	MÁXIMO DE HORAS PERMITIDAS	HORAS COMPROVADAS	HORAS DE AC OBTIDAS
20	Participação e aprovação em unidades curriculares de curso de graduação presencial, exceto unidades curriculares ofertadas pelo ICET e/ou equivalentes às unidades curriculares do BC&T.	15 horas		
21	Participação em palestras, congressos e seminários relacionados à ciência, tecnologia e/ou gestão.	50 horas.		
22	Participação em cursos e/ou minicursos relacionados à ciência, tecnologia e/ou gestão.	20 horas.		
23	Atuação, como preletor, em palestras e seminários de caráter científico, tecnológico e/ou de gestão.	01 horas de AC para cada apresentação comprovada. Limitadas a 50 horas		
24	Atuação, como preletor ou monitor, em cursos, minicursos e oficinas de caráter científico, tecnológico e/ou de gestão.	25 horas de AC.		
25	Apresentação de trabalhos, na forma de pôster, em eventos científicos, tecnológicos e/ou de gestão.	01 hora de AC para cada apresentação comprovada. Limitadas a 50 horas		
26	Apresentação de trabalhos, na forma oral, em eventos científicos, tecnológicos e/ou de gestão.	01 horas de AC para cada apresentação comprovada. Limitadas a 50 horas		
27	Participação em projetos de iniciação científica e/ou tecnológica, remunerados ou não.	50 horas		

28	Participação em atividades de Monitoria, remunerada ou não, de cursos da UFVJM ou de cursos de escolas públicas de nível fundamental ou médio, desde que aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação de Atividades Complementares.	50 horas		
29	Participação efetiva na organização de eventos de caráter científico, tecnológico e/ou de gestão.	50 horas		
30	Publicações em revistas técnicas ou em periódicos científicos de abrangência local, regional, nacional ou internacional.	10 horas de AC para cada publicação comprovada. Limitadas a 50 horas		
31	Patentes ou publicações em revistas técnicas ou em periódicos científicos de abrangência local, regional, nacional ou internacional indexadas.	12 horas de AC para cada publicação comprovada. Limitadas a 50 horas		
32	Publicações em anais de eventos técnico-científico de abrangência local, regional, nacional ou internacional.	05 horas de AC para cada publicação comprovada. Limitadas a 50 horas		
33	Participação em grupos de estudos referentes à ciência, tecnologia e/ou gestão.	50 horas		
34	Participação em visitas técnicas organizadas pela UFVJM.	50 horas		
35	Estágio não obrigatório.	30 horas		
36	Trabalho efetuado pelo estudante e relacionado ao tema empreendedorismo.	50 horas		
37	Trabalho com vínculo empregatício que proporcione oportunidade de complementar a formação do estudante.	50 horas		
38	Participação em Empresa Júnior e Incubadora Tecnológica.	50 horas		
39	Participação em eventos de pesquisa sem declaração de carga horária no certificado.	01 hora de AC para cada dia de participação comprovada. Limitadas a 50 horas		

GRUPO III: Atividades de Representação Estudantil, Capacitação Profissional e inserção cidadão e formação integral/holística (Regulamento das Atividades Complementares do BC&T, Art. 9º inciso I). Mínimo de **15 horas** de AC neste grupo.

Nº	ATIVIDADES	MÁXIMO DE HORAS PERMITIDAS	HORAS COMPROVADAS	HORAS DE AC OBTIDAS
40	Participação, com aproveitamento, em cursos de língua estrangeira.	20 horas		
41	Participação em oficinas e/ou cursos de formação pessoal, interpessoal/ou psicológica.	10 horas		
42	Cursos online de fundamento científico, tecnológico e/ ou de gestão, desde que aprovados pela Comissão Permanente de Avaliação de Atividades Complementares.	20 horas		
43	Participação em programas de intercâmbio.	20 horas		
44	Participação efetiva em Diretórios, Centros Acadêmicos e Entidades de Classe (sindicatos, conselhos regionais e nacionais).	10 horas de AC para cada semestre comprovado. Limitadas a 20 horas.		
45	Participação em Conselhos, Congregações, Colegiados e outros órgãos administrativos da UFVJM.	10 horas de AC para cada semestre comprovado. Limitadas a 20 horas		
46	Participação em comissão designada por Portaria	5 horas de AC para cada portaria. Limitado por 20 horas.		
47	Atuação como bolsista atividade.	20 horas		